



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 02/12/2025

PORTARIA N° 3.954, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA
PORTARIA N° 3.934, DE 24 DE
NOVEMBRO DE 2025 QUE CONCEDEU
FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS A
SERVIDORA JULIANA ALVES DOS REIS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a determinação superveniente à publicação da Portaria nº 3.934, de 24 de novembro de 2025, estabelecendo o plantão legislativo que funcionará no recesso administrativo do dia 23 de dezembro de 2025 ao dia 7 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.934, de 24 de novembro de 2025, que concedeu folga a ser compensada no respectivo banco de horas a servidora Juliana Alves dos Reis, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de folga a serem gozadas nos dias 26 e 28 de novembro de 2025 e 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, à servidora **Juliana Alves dos Reis**, matrícula nº 3.338, que serão compensados em seu respectivo banco de horas." (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de dezembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente